



LEI N.º - 904 -

DATA: 01 de dezembro de 1.999.

SÚMULA: “Concede o Título de Cidadão Honorário de Guaratuba ao Sr. “JOSÉ CARLOS GOMES CARVALHO”.

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Guaratuba ao Sr. JOSÉ CARLOS GOMES CARVALHO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 01 de dezembro de 1.999.

EVERSON AMBRÓSIO KRAVETZ
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 296 CMG de 11.11.99
Of.nº 217/99 - CMG - 26.11.99